|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA** |
| Prefeitura Municipal de: Escolher um item. Responsável pelo preenchimento: Clique aqui para digitar texto. Órgão/Setor: Clique aqui para digitar texto.  Cargo: Clique aqui para digitar texto. |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA** |
| Nome do Programa: Clique aqui para digitar texto.  Data de implantação do Programa de Coleta Seletiva: Clique aqui para inserir uma data.  Setor responsável pelo Programa: Clique aqui para digitar texto.  ***Observação:*** *Para pontuação nos itens* ***3.2 – Inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores*** *e* ***3.3 – Volume de materiais recicláveis que representem o percentual do volume total de materiais recicláveis gerados no município identificado no PMGIRS****, do parâmetro Coleta Seletiva, é necessário que o Programa Municipal de Coleta Seletiva tenha sido executado no ano de 2020.* |
| **3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL** |
| **3.1** O município possui norma legal específica sobre coleta seletiva?  Não  Sim (Informar a norma: Clique aqui para digitar texto.) |
| **4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA** |
| 4.1 Quem executa a coleta seletiva municipal?  A própria Prefeitura Municipal  Empresa contratada *(Anexar cópia de contrato e respectivos termos aditivos, que comprovem a vigência em 2020)*  Organização de catadores de materiais recicláveis contratada *(Anexar cópia de contrato e respectivos termos aditivos, que comprovem a vigência em 2020)*  Organização de catadores de materiais recicláveis por outro instrumento legal. Informar o instrumento legal: Clique aqui para digitar texto. *(Anexar cópia do instrumento legal e respectivos termos aditivos, que comprovem a vigência em 2020)*  ***Observação:*** *Entende-se por empresa ou* organização de catadores de materiais recicláveis *contratada, a contratação de pessoa jurídica capacitada para a execução de serviço de coleta seletiva, mediante instrumento jurídico adequado, conforme legislação vigente.*  **4.2** De que maneira é realizada a coleta seletiva? *(Mais de uma opção poderá ser assinalada)*  Porta a porta  Pontos de Entrega Voluntária - PEV (Informar a quantidade dos PEVs distribuídos no município: Clique aqui para digitar texto.)  Outro (Informar: Clique aqui para digitar texto.)  **4.3** Tipo(s) de veículo(s) utilizado(s) na coleta seletiva:  Caminhão basculante (caçamba). Quantidade: Clique aqui para digitar texto.  Caminhão compactador. Quantidade: Clique aqui para digitar texto.  Trator com carreta. Quantidade: Clique aqui para digitar texto.  Carroça. Quantidade: Clique aqui para digitar texto.  Outro (Informar: Clique aqui para digitar texto.) Quantidade: Clique aqui para digitar texto.  **4.4** Qual é o local de destinação dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal?  Unidade de Triagem, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente  Outro (Informar: Clique aqui para digitar texto.)  ***Observação:*** *Para fins de pontuação no* ***item 1.2.3 – Tratamento****, do parâmetro PMGIRS, a opção “Unidade de Triagem”, quando assinalada, deverá ser comprovada conforme Anexo I, da Resolução Semade n°. 22/2015.*  **4.5** Como é feito o controle da pesagem dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal?  Balança no local de recebimento, com controle de entrada e saída  Balança no local de recebimento, com controle somente na entrada  Pesagem embarcada (caminhão possui balança embutida)  Outro (Informar: Clique aqui para digitar texto.)  Não realiza controle de pesagem  **4.6** Como a Prefeitura Municipal destina os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal?  Comercialização  Doação  Outro. (Informar: Clique aqui para digitar texto.)  ***Observação:*** *Para fins de pontuação no* ***item 3.3 – Volume de materiais recicláveis****, do parâmetro Coleta Seletiva, a opção assinalada deverá ser comprovada conforme Anexo I, da Resolução Semade n°. 22/2015.* |
| **5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL** |
| **5.1** Existem catadores informais no município?  Não  Sim  **5.2** Existe organização de catadores no município?  Não  Sim. (Relacionar: Clique aqui para digitar texto.)  **5.3** O Programa Municipal de Coleta Seletiva tem participação formalizada de organizações de catadores?  Não  Sim  ***Observação:*** *Para fins de pontuação no item* ***3.2 – Inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores****, do parâmetro Coleta Seletiva, a opção assinalada como “sim”* deverá ser comprovada conforme Anexo I, da Resolução *Semade n°. 22/2015.*   * 1. O Programa Municipal de Coleta Seletiva possui parcerias?   Não  Sim. *Informar o tipo de parcerias:*   |  |  | | --- | --- | | **Instituição parceira** | **Tipo de apoio** | | Clique aqui para digitar texto. | Escolher um item.) | | Clique aqui para digitar texto. | Escolher um item.) | | Clique aqui para digitar texto. | Escolher um item.) |   ***Observação:*** *É possível adicionar linhas na tabela.* |
| **6. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA** |
| **6.1** Meios de divulgação do Programa Municipal de Coleta Seletiva:  Televisão  Rádio  Mídia digital (site, e-mail, rede social, etc.)  Palestras e cursos  Porta a porta  Eventos  **6.2** Materiais utilizados na divulgação do Programa Municipal de Coleta Seletiva: *(Cada material assinalado deverá ser comprovado mediante apresentação de apensos, anexos, impressos ou em meio digital)*  Material impresso (cartaz, folder, cartilha, etc.)  Material digital (vídeo, spots para TV e rádio, cartaz, folder, cartilha, etc.)  Brindes (camiseta, ímãs para geladeira, sacolas de lixo para automóveis, sacolas ecológicas, adesivos, etc.)  ***Observação:*** *Para fins de comprovação dos materiais utilizados na divulgação do Programa, além de anexar os documentos comprobatórios, poderá apresentar relatório fotográfico dos eventos em que tais materiais foram utilizados, conforme modelo disponibilizado pelo Imasul.* |
| **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** |
| **7.1** O município monitora o Programa Municipal de Coleta Seletiva por meio de indicadores?  Não  Sim. (Informar os indicadores: Clique aqui para digitar texto.)  **7.2** Descreva as principais carências e dificuldades para executar o Programa Municipal de Coleta Seletiva.  Clique aqui para digitar texto. |
| **8. DECLARAÇÃO** |
| Declaro que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei. Local: Escolher um item. Data: Clique aqui para inserir uma data. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *(Assinatura do responsável pelo preenchimento)* |